



Proposição: REP - Representação
Número: 000036/2026
Processo: 11474-00 2026
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Representação pela interoperabilidade intermunicipal e interestadual dos dados de saúde dos usuários do SUS

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 36/2026, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, ao Ministério da Saúde, solicitando informações e providências acerca da interoperabilidade dos sistemas de informação do SUS, de modo a possibilitar que o histórico assistencial essencial dos usuários esteja disponível, de forma segura e autorizada, quando atendidos em município ou Estado diverso de sua origem, contribuindo para a continuidade e a segurança do cuidado e para o aprimoramento da saúde digital no Brasil.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

